



**MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA**  
**DECRETO Nº 01913, de 19 de fevereiro de 2020**

DECRETO Nº 01913/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.252 de 19 de fevereiro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2020 conforme descrições abaixo: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.126 - REFORCO CUSTEIO ACOES EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	2132	CONVSA	255	62.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2133	CONVSA	255	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2134	CONVSA	255	14.000,00
02.08.10.301.0012.2.127 - POLITICA ESTADUAL PROMOCAO A SAUDE				
339030 - Material de Consumo	2135	CONVSA	255	5.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2136	CONVSA	255	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2137	CONVSA	255	3.000,00
02.08.10.302.0012.2.125 - AQ.EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/EXPANSAO DO SUS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2131	CONVSA	255	73.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>159.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>159.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>159.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 19 de fevereiro de 2020.

**Marco Antonio Lopes**  
**Prefeito de Alto Jequitibá**